

# Acta n.º 4/2023

### SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 95, nº 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no dia vinte e oito de fevereiro de 2023, pelas dezassete horas, em reunião ordinária no edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, esteve presente José Eduardo Alves Valente de Matos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, enquanto único membro do Secretariado Executivo Intermunicipal, secretariado por da Comunidade Intermunicipal.

Iniciada a reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

#### 1. Concessão do SPTP - Visto Tribunal de Contas

Após o intenso trabalho nos últimos meses de articulação interna e externa, estando prevista para 16 de fevereiro de 2023 a assinatura do Contrato de Concessão do SPTP, decidido listar os documentos necessários à submissão do processo para obtenção de Visto do Tribunal de Contas.

### **DOCUMENTOS FINANCEIROS – PARTE I**

- a. Orçamento na parte em que esteja inscrita a despesa em causa
- b. PPI na parte em que esteja inscrita a despesa em causa
- c. Portaria de extensão de encargos
- d. Autorização do titular da função acionista para a celebração do ato/contrato com encargos plurianuais
- e. Outro documento de autorização dos encargos orçamentais plurianuais
- f. Informação de cabimento orçamental Mapa I
- g. Acordos de financiamento dos Municípios com a respetiva CIM ou AM
- h. Demonstração do financiamento por terceira(s) entidade(s)

### DOCUMENTOS FINANCEIROS - PARTE II

- i. Informação de compromisso Mapa II
- j. Declaração de suficiência orçamental (entidades não abrangidas pela LEO)
- k. Autorização dos compromissos plurianuais assumidos
- Informação de encargos orçamentais diferidos Mapa III
- m. Informação de compromisso assumido para exercícios orçamentais futuros
- n. Comprovativo do registo dos compromissos plurianuais
- o. Mapa de fundos disponíveis (mês da inscrição do compromisso) extraído do SI
- p. Informação de controlo dos fundos disponíveis Mapa IV
- q. Comprovativo do registo do compromisso para efeitos de fundos disponíveis
- r. Demonstração da isenção do cumprimento do regime dos compromissos (LCPA)



# 2. Pedido de Reunião | Barco Moliceiro: Arte da Carpintaria Naval da Região de Aveiro | Lista do Património Cultural Imaterial da Humanidade que Necessita de Salvaguarda Urgente

Ao longo dos últimos anos, a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), em conjunto com os seus 11 municípios e várias associações locais, tem vindo a dinamizar um conjunto alargado de ações com o objetivo de salvaguardar o património imaterial associado ao Barco Moliceiro, nomeadamente a sua arte de carpintaria tradicional que se encontra em risco, face ao reduzido número de mestres (apenas 5) e pintores (apenas 1) no ativo, bem como à sua idade média avançada.

Uma das iniciativas mais recentes dinamizadas com vista à sua salvaguarda, foi a inscrição, como registo de salvaguarda urgente, desta manifestação no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial - anúncio em Diário da República do Anúncio n.º 272/2022, de 15 de dezembro.

Tendo alcançado este objetivo, o próximo passo que pretendemos dar visa a inscrição do "Barco Moliceiro: Arte da Carpintaria Naval da Região de Aveiro" na Lista do Património Cultural Imaterial da Humanidade que Necessita de Salvaguarda Urgente.

Nesta nova etapa, decidido propor uma reunião à Comissão Nacional da UNESCO, por via digital, para o dia 23.FEV, pelas 11h00, para prestação dos esclarecimentos relativos a candidaturas às listas da Convenção do Património Cultural Imaterial.

## 3. CONVITE - Grupo de Ação Costeira da Região de Aveiro - MAR 2030

O Grupo de Ação Costeira da Região de Aveiro (GAC-RA) é uma parceria que visa mobilizar as entidades locais, singulares e coletivas, públicas e privadas, e as comunidades piscatórias e aquícolas em geral, para o processo de desenvolvimento sustentável da respetiva área costeira de intervenção, de acordo com o definido na Prioridade 3 — Promoção do Desenvolvimento de uma Economia Azul Sustentável nas Regiões Costeiras, Insulares e Interiores e Fomento do Desenvolvimento das Comunidades Piscatórias e de Aquicultura, no âmbito do Programa MAR 2030 — Desenvolvimento Local de Base Comunitária.

Através da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), o GAC-RA vai proceder à constituição de uma nova parceria com vista à candidatura ao processo de reconhecimento dos Grupos de Ação Local e seleção das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) previsto pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e Aquicultura 2021-2027 (FEAMPA).

Esta parceria, formalizada através do um contrato de parceria reduzido a escrito, constitui o Conselho Consultivo do GAC-RA à qual cabem importantes tarefas de identificação de uma estratégia de desenvolvimento local dirigida às comunidades costeiras, piscatórias e aquícolas, e apoio ao processo de decisão pelo Conselho de Administração a eleger.

Na sequência dos trabalhos preparatórios, decidido remeter convite a um conjunto de entidades a integrar a nova parceria.

Para o efeito será promovida uma reunião geral de parceiros, a realizar no dia 24 de fevereiro de 2023, pelas 09h30, na CIRA, com vista a apresentação e discussão da estratégia (EDL) e assinatura do contrato de parceria.



### 4. GAC RA - Avaliação externa

Decidido informar os parceiros/promotores de projetos no âmbito da Estratégia do GAC-RA do desenvolvimento do exercício de avaliação final da Estratégia de Desenvolvimento Local do Grupo de Ação Costeira da Região de Aveiro.

Neste balanço final importa ter informação exata sobre a execução e por este motivo consideramos adequado que a mesma seja recolhida junto dos promotores dos projetos aprovados. Com este enquadramento, decido ainda solicitar a colaboração dos parceiros/promotores, através do preenchimento de um breve formulário, até dia 6 de março.

### 5. Aquisições e Despesas Autorizadas

Foi decidido promover as seguintes aquisições e pagamentos:

# Aquisições Bens e Serviços

- Publicidade Diário de Aveiro – Presença da Região de Aveiro na BTL.

Pagamentos	Montante (c/ IVA)
- Linkcom – Sistemas de Informação S.A.	1.888,17€
-	1.230,00€
- AdRA – Águas da Região de aveiro	151,12€
- MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	40,63 €
- PARISCÓPIA	14,00€
-	715,00€
- Auto Viação de Souto, Lda.	13.036,00€
- Auto Viação da Murtosa	15.705,00€
- ID 4You, Unipessoal, Lda.	638,37€
-	1.814,25 €
-	2.091,00€
- A Sair da Grelha, Lda. (Restaurante a Nossa Casa)	509,10 €

Não havendo mais nada a tratar, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal encerrou a reunião, tendo-se lavrado a presente ata que redigi e subscrevo assinada, será publicada no sítio da Internet da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dando-se cumprimento ao disposto no ponto 4 do artigo 95.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Secretário Executivo,

JOSÉ EDUARDO ALVES Assinado de forma digital por JOSÉ VALENTE DE MATOS

EDUARDO ALVES VALENTE DE MATOS Dados: 2024.10.30 13:40:48 Z

José Eduardo de Matos